



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964

e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1486, de 26 de setembro de 2013.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder férias ao servidor relativo ao mês **outubro** de 2013, conforme descrito abaixo:

Nº	NOME	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	Ademir Smarsaro	01/10/2013 a 30/10/2013	01/10/2012 a 30/09/2013
02	Adelso Ginelli	01/10/2013 a 30/10/2013	01/10/2012 a 30/09/2013
03	Jovenil Scheltz	01/10/2013 a 30/10/2013	04/07/2012 a 03/07/2013
04	Jovelino Rufino da Silva	01/10/2013 a 30/10/2013	01/06/2012 a 31/05/2013
05	Marlete Rosa da Silva	01/10/2013 a 30/10/2013	08/05/2012 a 07/05/2013
06	Marlene Maria Maximiano Dias	01/10/2013 a 30/10/2013	01/01/2012 a 31/12/2012
07	Ordálha Vulpi Ebeni	01/10/2013 a 30/10/2013	05/06/2012 a 04/06/2013
08	Rosaria Betânia Rodrigues	01/10/2013 a 30/10/2013	01/10/2013 a 30/10/2013
09	Walter Andrea Scardua	01/10/2013 a 30/10/2013	01/12/2011 a 30/11/2012
10	Agenor Brás Bertoldi	01/10/2013 a 30/10/2013	28/12/2011 a 27/12/2012

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES) em, 26 de setembro de 2013.

OSMAR PASSAMANI

Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD

Da P.M.M.

Em, 26/09/2013.

Data de Publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-2981 - Telefone: (27) 3724-2964

e-mail: administracao@marlandia.es.gov.br
